



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 29 dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 32ª. Sessão Ordinária de 2019, sob a Presidência do Vereador Marcos Paulo de Oliveira e secretariada pela Vereadora Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Franquini; Joice Silva; Johnatan Henrique Pereira Santos; Jose Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Dr. Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Às dez horas e dezesseis minutos foi feita a primeira chamada, sem quórum. Às onze horas e quinze minutos iniciou-se a sessão, com a observância de um minuto destinado à leitura de versículo bíblico, nesse sentido feito pela Exma. Sra. Priscila Sampaio, conforme determinação constante no Regimento Interno da Casa. Foi aprovada a ata da sessão anterior (31ª. Sessão Ordinária), por unanimidade de votos. Não houve Tribuna Popular, conforme inscrição em livro próprio. Foram aprovados os requerimentos no. 249/2019 e 250/2019. Encerrou-se o expediente à hora regimental, qual seja, doze horas. Ato contínuo instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Após reunião interna do Colegiado, retornaram os trabalhos, e, na forma de inscrição em livro próprio, foi utilizada a palavra por parte das senhoras vereadoras e dos senhores vereadores. Por força de regime de urgência especial, foi unanimemente aprovado o projeto de lei complementar no. 011/2019, após o devido processo de apreciação. Às 14:30 horas foi declarada encerrada a sessão, após pedido de prorrogação da sessão. Para constar, eu, Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.

Registre-se: A presença em plenário, nos moldes do artigo 109 do Regimento Interno, da Ilma. Sra. Gretilaine Sileide de Jesus Cunha, representando o Solar dos Unidos.

SecretariaLegislativaAta32ªord2019.